



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro

XXXIX SEMANA DA QUÍMICA

A PLURALIDADE DA QUÍMICA: 150 anos da Tabela Periódica

**Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de Janeiro – *Campus* Rio de
Janeiro**

Edital 02/2019

EDITAL N° 02/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS DISCENTES PARA A XXXIX SEMANA DA QUÍMICA – A PLURALIDADE DA QUÍMICA: 150 ANOS DA TABELA PERIÓDICA – 21 A 26 DE OUTUBRO DE 2019 – NO *CAMPUS* RIO DE JANEIRO DO IFRJ

A Direção Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria 0772/DGP/Reitoria de 18 de maio de 2018 torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo interno de submissão de projetos discentes para XXXIX Semana da Química do *Campus* Rio de Janeiro.

1. DO PROJETO DISCENTE

1.1. Entende-se como Projeto Discente da Semana da Química o desenvolvimento, a realização e a apresentação de tema teórico ou prático, nas diversas áreas do conhecimento. Serão aceitas inscrições de projetos discentes inéditos e apresentados em edições anteriores da Semana da Química, sejam na forma de continuação ou reedição. O projeto deverá ter a participação de no mínimo 1 (um) Professor Orientador e no máximo 10 (dez) alunos do Campus RJ/Rio de Janeiro.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1. A XXXIX Semana da Química ocorrerá de 21 a 26 de outubro de 2019, com tema: A Pluralidade da Química: 150 anos da Tabela Periódica.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador entre 01/07 e 07/08/19, pelo formulário eletrônico Link: <https://forms.gle/wSkAim6ua1oEY73L9>

3.2. No formulário eletrônico devem ser respondidos os itens:

- I. Nome completo do orientador com e-mail de contato e telefone celular
- II. Nomes completos dos participantes, com cursos e e-mails
- III. Nome completo do aluno-coordenador do projeto com curso, e-mail e telefone celular
- IV. Título do Projeto Discente
- V. Resumo do projeto (máximo 300 palavras)
- VI. Palavras-chave – no máximo 5
- VII. Síntese do projeto que deve conter: introdução, objetivos, materiais, métodos e espaços necessários, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas (máximo 1000 palavras).
- VIII. Originalidade do projeto: expor se é continuação ou reapresentação de projeto apresentado em edição anterior da Semana da Química (ano da apresentação) ou se é proposta vinculada a projeto aprovado em editais PROCiência/PRÓ-EXTENSÃO em 2018 e/ou 2019.
- IX. Categoria do projeto
 1. Científico/Tecnológica
Áreas: Química, Meio Ambiente, Alimentos, Farmácia, Biotecnologia, Processos Industriais, afins.
 2. Didático/Expositivo
Áreas: Ensino e Aprendizagem, Ensino em Espaços não Formais, Linguagem e Cognição, Materiais Didáticos, Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino, Ensino e Cultura, afins.
- X. Forma de apresentação
 1. Pôster
 2. Salas de aula ou laboratórios

4. PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE MATERIAL (VIDRARIA E/OU REAGENTES)

4.1. O orientador deverá se dirigir à COSAAT para fazer o pedido dos reagentes ou vidrarias necessários ao desenvolvimento de seu projeto e, caso a escola não disponha do material requisitado, a aquisição do material estará condicionada à existência de recursos no *Campus* Rio de Janeiro/IFRJ para a compra.

5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E AVALIAÇÃO DE ANDAMENTO

5.1. Quanto aos critérios de Seleção, serão considerados os seguintes itens: originalidade do projeto; aplicação do conhecimento técnico-científico; relevância social, pedagógica e/ou científico-tecnológica do projeto; exequibilidade e segurança; aproximação com o tema da XXXIX Semana da Química.

5.2. Quanto ao financiamento, devem ser observados os seguintes itens:

I. Os recursos podem ser suspensos a qualquer tempo em função da ausência de disponibilidade orçamentária.

II. Não serão financiados gastos com brindes.

III. É facultada a busca de patrocínio junto a outras instituições ou entidades físicas e jurídicas.

5.3. Quanto à divulgação da seleção:

I. O resultado da seleção dos projetos que participarão da XXXIX Semana da Química será divulgado no dia 13 agosto de 2019 cabendo recursos aos autores de projetos não aprovados. Será divulgada uma lista com os projetos aprovados no site do *Campus* Rio de Janeiro.

5.4. Quanto aos recursos:

I. Os recursos deverão ser apresentados no dia 14 de agosto de 2019 pelo e-mail **projetosdiscentes.cmar@ifrj.edu.br** (com o assunto “Inscrição de Projetos Discentes 2019–Recurso”).

II. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 16 de agosto de 2019 no site do IFRJ – *Campus* Rio de Janeiro.

5.5. Serão selecionados, no máximo, 28 (vinte e oito) projetos discentes para serem apresentados durante a XXXIX Semana da Química.

5.6. Caso não haja espaço disponível para todos os projetos serão escolhidos na forma de sorteio entre os projetos:

I. reeditados;

II. cujo orientador é responsável por mais de um projeto por categoria.

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

6.1. O Quadro I – Cronograma do Edital - estabelece cada etapa do Processo Seletivo do Edital N°02/2019. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I – Cronograma do Edital

Atividade	Data de Realização
Lançamento do Edital	28/06/2019
Período de Inscrição (on-line)	01/07 a 07/08/2019
Homologação das Inscrições	09/08/2019
Divulgação do Resultado	13/08/2019
Interposição de Recursos	14/08/2019
Resultado Final do Edital	16/08/2019

7. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

7.1. Os trabalhos serão expostos nas dependências do *Campus* Rio de Janeiro.

7.2. A montagem dos ambientes, apresentações e desmontagem acontecerão nos dias e horários (horários estão sujeitos a alterações) apresentados no Quadro II.

Quadro II – Cronograma de apresentação, montagem e desmontagem dos projetos

Data	Atividade	Horário
19/10/2019	Montagem	12:00 às 17:00
21/10/2019		8:00 às 20:00
22/10/2019	Apresentação	08:00 às 20:00
23/10/2019		08:30 às 20:00
24/10/2019		08:30 às 20:00
25/10/2019		08:30 às 12:00
	Desmontagem	Até às 15h

7.3. Em cada stand ou pôster deverá permanecer no mínimo 1 (um) responsável pelo Projeto, com condições de oferecer esclarecimentos ao público visitante nos horários determinados neste regulamento.

7.4. Por questões de segurança e conservação não será permitido:

I. o uso de TNT ou similares nos ambientes de laboratório. O uso em salas de aula será avaliado pela comissão em função da pertinência do projeto.

II. colar cartazes e similares nas paredes, exceto nos azulejos, sob pena de desclassificação do projeto das premiações, afim de não haver danos ao patrimônio institucional.

7.5. O ambiente deverá ser desmontado e todo material usado arrumado e guardado (incluindo os de laboratório) até às 15h do dia 25/10/2018. O grupo que não cumprir esta determinação será eliminado da avaliação final.

8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os projetos selecionados serão avaliados durante o evento e classificados, em suas respectivas categorias, de acordo com critérios, alguns listados a seguir:

- I. Clareza na Exposição
- II. Conhecimento Técnico-Científico
- III. Originalidade e Criatividade
- IV. Objetivo e Importância da Projeto
- V. Qualidade da Exposição
- VI. Adequação do Tempo de Exposição (máximo de 20 minutos)
- VII. Resumo
- VIII. Para os projetos da categoria Técnico-científico, preenchimento obrigatório e adequado do Diário de Bordo (Caderno de ata contendo descrição detalhada de todos os procedimentos, reuniões, ideias, referências e outras informações relacionadas ao desenvolvimento do projeto).

8.2. Os projetos serão avaliados por categoria e os avaliadores serão indicados pela comissão de projetos discentes.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 – Só farão jus as declarações aqueles que cumprirem as seguintes exigências:

- I. entregar os resumos dos trabalhos até o dia 09/10/2019;
- II. expor seus trabalhos durante todo o período determinado; e
- III. entregar a lista de presença do projeto até às 16h do dia 29/10/2019.

Jefferson Robson Amorim da Silva
Diretor Geral do Campus Rio de Janeiro